



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 389/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 6.866.253-2/PR e CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo em efetivo de **TOPOGRAFO** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 287/2009, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Função sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3581
De 18/04/13
Resp. [assinatura]